Registrado as folhas 84 e 85
do livro próprio.
Em 03 / 01 / 23

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 002/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa servidora efetiva para função gratificada e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO INCISO XXVI, DO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XI, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora pública **GLAUCIA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Parlamentar I, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, para o exercício a Função Gratificada de **DIRETORIA GERAL**, a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* não constitui situação permanente e sim vantagem **TRANSITÓRIA**, de caráter **PRECÁRIO** e de **CONFIANÇA**, nos termos do artigo 19, *caput*, da Lei Complementar nº 165/21.

Art. 2º. Além das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública a que se refere essa Portaria, desempenhará as atribuições de Diretora Geral definidas no Anexo III, da LC 165/21.

Art. 3º. Fica atribuído o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário-base da servidora pública a que se refere essa Portaria, para exercer a função gratificada de Diretora Geral, nos termos do artigo 19, *caput*, da LC 165/21.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 020/21, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR JOSÉ SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

ro*